

# Barcellos

REGENERADOR

1.º Anno

Quinta-feira, 20 de janeiro de 1893

N.º 52

## REFORMA CONCELHIA

C. M. B.  
BIBLIOTECA

Vem, no «Diario do Governo» de 15 do corrente, a restauração dos concelhos supprimidos pelos decretos de 12 de julho, 14 de agosto, 7 e 26 de setembro, e 21 de novembro de 1895, suppressão esta, que foi sancionada pela carta de lei de 21 de maio de 1896.

Tinha sido decretada a extincção d'estes concelhos pela ultima situação regeneradora, que—isentando-se de preconceitos politicos e revestindo-se de toda a coragem precisa para cuidar do **interesse publico** de preferencia aos interesses da politica—teve em vista a destruição dos dois seguintes e gravissimos males:—«falta de pessoal habilitado para as vereações, e carencia dos recursos precisos para regular satisfacção dos seus encargos obrigatorios».

E são, effectivamente, de veras gravissimos estes dois males, porque o primeiro estabelecia a preponderancia de um vogal da corporação—se não de um dos seus empregados—sobre a iniciativa da collectividade; e o segundo tornava impossivel o augmento da receita, tendo, por isso, as respectivas camaras de exagerar o calculo d'estas, afim de os orçamentos lhes serem approvados, resultando de tudo isto a inevitavel falta de pagamento de muitas das despesas mais obrigatorias e urgentes.

Foi, porem,—para decretar a suppressão de taes **minuscuros** concelhos—precisa muita e muita força de vontade, porque se tinha de fechar ouvidos ás reclamações dos politicos amigos.

E, ainda assim, não houve remedio senão «transigir, até onde o permittia a conveniencia publica, com interesses antigos, habitos enraizados, tradições inolvidaveis, sendo, portanto, preferivel acudir ao mais

urgente e abrir caminho a «que os povos se convençam da vantagem de **pedirem elles proprios a sua annexação municipal**».

Pois, quando esta reforma administrativa, que tantos sacrificios demandou, estava produzindo os seus beneficos efeitos, eis que o bakoko-mór—afim de satisfazer os seus facciosos e disparatados compromissos, tomados quando na opposição—desbarata todo o trabalho feito, sem o minimo respeito pelos sacrificios a que se impozeram aquelles que a decretaram! . . .

E caso para dizermos como o nosso erudito collega o «Diario Illustrado»:—**«que, em quanto existir a chamada rotação dos partidos, com o sr. Conselheiro José Luciano á frente dos progressistas, nenhum verdadeiro estadista se pôde lembrar, superior a politiquices, de fazer administração a sério n'este pobre e desgraçado paiz!!»**

Com a mesma epigrapha, que hoje encimamos o nosso artigo, descarrega o nosso não menos illustre collega, «O Popular», e no seu artigo edictorial de 17 do corrente, uma tremenda sova no governo, que o deixa pelas ruas da amargura.

Não resistimos, por isso, á transcripção dos seguintes trechos:—

«Saem no *Diario* estes mostrengos, ou sejam reformando os serviços dos estrangeiros, ou os serviços da fazenda, os da policia ou os dos concelhos, a impressão no publico é a mesma sempre, porque de taes reformadores já o paiz não espera menos, nem espera mais. Agitam-se como espectros, caminham como somnambulos, reflectem como animatographos os movimentos alheios, mas o paiz julga-os irresponsaveis já, porque duvida de que possuam uma só idéa governativa de seu.

Nem d'outro modo se comprehenderia, se o governo tivesse a consciencia da sua incapacidade e das responsabilidades que pesam sobre elle, que vendo em breve a divida fluctuante em 46:000 contos, que estando a desabar sobre elle a indemnisação de Lourenço Marques, que tendo um *deficit* orçamental de mais de 5:000 contos, que vendo os credores externos a voltar-lhe desdenhosamente as costas recusando-lhe a conversão, que vendo as crises de toda a ordem a recrudescer e a aggravar-se, tivesse o insolito desplante, o cynico impudor, de n'esta conjunctura afflictissima ir restabelecer uma inutil despeza de centenaes de contos com reforma concelhia.

Dissemos cynismo, mas antes crêmos seja inconsciencia, porque não pode haver alguém sufficientemente cynico para, justamente no momento em que o governo acaba de mandar lá fóra mendigos officiaes, uns após outros, de todas as cathogorias e em precipitada sequencia, esmolar a todas as portas, supplicar a todos os estabelecimentos de credito e *comités* de credores, ousar despreocupadamente publicar um decreto que tão consideravelmente augmenta as despesas publicas, isto quando dentro e fóra do paiz estamos proclamando que não temos um vintem!

Só a inconsciencia, e obstinação patarata e voluntariosa por isso mesmo que é inconsciente, só essa podia n'esta occasião especialissima ir restaurar 51 concelhos, a maioria dos quaes não tem razão de existir e cuja quasi totalidade tinha aceitado já de bom grado a situação que tinha. Restaurar 51 concelhos o que representa nomear 51 administradores, 51 secretarios de administração, 51 amanuenses pelo menos, 51 secretarios da camara, 51 amanuenses, se fór só isso, 51 recebedores de concelho, 51 escrivães de fazenda, 51 subsidios para despesas de repartição, visto que outra reforma luminosa do sr. ministro da fazenda acabou com os escripturarios de fazenda. Isto como documento de tino administrativo e boa gerencia dos dinheiros publicos, não ha melhor para apresentar aos nossos credores,

n'esta conjunctura solemne.»

Segue-se a parte do relatorio, que precede o codigo administrativo de 1895, respeitante aos motivos, que levaram o governo de então a supprimir alguns concelhos, e cuja leitura recommendamos:

«Não é nosso intento alterar profundamente o actual organismo administrativo; visamos apenas a completal-o e aperfeiçoal-o por fórma que mais regular e efficazmente funcione, harmonizando as conveniencias da vida local com os superiores interesses do estado.

Uma das primeiras necessidades, a que se nos affigura urgente attender, é a de remodelar a constituição e organização dos municipios, pois muitos d'elles pela exiguidade dos seus recursos, limitada area e diminuta população, carecem dos meios essenciaes, e até de pessoal habilitado sufficientemente numeroso, para o cabal desempenho da sua alta missão. As exigencias da vida moderna impõem hoje ás collectividades sociaes grandes e indeclinaveis obrigações, e consequentemente largos dispendios com serviços de antes quasi desconhecidos. Assim, os pequenos municipios entre nós, apesar dos exagerados gravames tributarios de que teem lançado mão, pouco ou nada, com raras excepções, teem podido fazer no que respeita á viação, instrucção, beneficencia, policia, hygiene, e outros serviços municipaes outr'ora quasi não existentes em muitos pontos do paiz, mas em que hoje, pôde dizer-se, consiste o que ha de mais interessante e necessario para a vida local. Uma grande parte dos seus minguados recursos é absorvida pelos encargos geraes, isto é, pelo custeio das secretarias e respectivo pessoal, e por outras despesas de character semelhante, pouco, muito pouco, lhes restando para os beneficos e melhoramentos locais, que principalmente eram destinados a promover e fomentar.

Já no citado relatorio, que precede o codigo de 1886, se punha em relevo, muito sensatamente, o grave erro de pretender sujeitar ao mesmo regimen administrativo os

grandes e os pequenos municipios. Com effecto, aquelles que se encontram nas circunstancias que deixamos apontadas, pouco ou nada importava praticamente dar-lhes largas e numerosas faculdades e attribuições, equiparando-os na sua organização aos mais vastos e mais ricos municipios do paiz. Ficavam letra morta disposições de tal forma destoantes da realidade das cousas; e nem uma estrada, nem uma escola, nem um hospital, nem um asylo, muitas vezes nem mesmo o proprio serviço de medicina local, logravam custear os magros recursos que restavam, depois de satisfeito o que poderiamos chamar as despesas officiaes da autonomia e representação municipal.

Estas condições, de si claras a naturaes, que a experiencia tanta vez tem posto na mais flagrante e desoladora evidencia, determinaram, na opinião imparcial, a firme convicção de que é indispensavel reorganisar os municipios do paiz de forma a proporcionar-lhes meios em harmonia com as suas faculdades e attribuições, tornando-os aptos, pela sua propria força e constituição, para crear e desenvolver os serviços locais, que o estado não pôde nem deve ter a seu cargo, applicando-se a despezas reproductivas ou civilisadoras uma boa parte dos dispendios inuteis, que a organização actual de muitos, sem necessidade nem utilidade, exigia. A falta de recursos, a escassez de pessoal habilitado para os corpos gerentes, e os encargos excessivos, que a multiplicidade de pequenos municipios reclamava, apenas produziam exageros tributarios, mediocre administração e desperdicio de forças e de riqueza, que se não compadece com a situação economica e financeira do reino. Convenientemente reorganizados e classificados os municipios, os mesmos sacrificios, divididos por maior numero, tornar-se-hão menos pesados a cada um, e o racional aproveitamento dos diversos grupos de elementos e de actividades sociaes dará forçosamente uma resultante mais poderosa e efficaz, não só para a prosperidade local, mas igualmente para o progresso nacional.»





ATYPOGRAPHIA "BARCELLOS" BARCELLENSIS  
 REGENERADOR

**Assignatura**

Anno. . . . . 1\$200 réis  
 Semestre . . . . . 600 »  
 Trimestre . . . . . 300 »  
 Avulso . . . . . 40 »

Para fóra de Barcellos accresce o importe das estampilhas.

**Publicações**

Corpo do jornal . . . . . 40 réis  
 Secção de annuncios. . . . . 30 »  
 Repetições . . . . . 20 »  
 Annuncios annuaes, ajuste especial  
 Os srs. assignates têm o abatimento de 25 por cento.

EDITOR RESPONSÁVEL

**JOAQUIM LOPES**

**Publica-se ás quintas-feiras**

N'esta bem montada officina imprimem-se, com nitidez e promptidão, relatorios e estatutos de bancos e companhias, todos os modelos para repartições publicas, juntas de parochia e irmandades, circulares, facturas, talões, bilhetes de visita, etc., etc.

PREÇOS A COMPETIR COM AS PRINCIPAES CASAS DO PAIZ

**RUA BARJONA DE FREITAS, (PROXIMO AO CAFÉ MATTOS)**

**LOJA DO POVO**

**FRANCISCO MACHADO CARMONA**  
 LARGO DA PORTA NOBRE (CALÇADA)—BARCELLOS

Completo sortido de todas as fazendas de lã, seda e algodão, além de uma grande quantidade de miudezas e d'um variadissimo sortido de bordados e rendas.  
 Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas de modas do Porto e Braga  
**Coroas funcrarias, bouquets e seus aprestes**

AGENCIA da Companhia de Seguros **A Urbana** Portugueza, do Porto.

**ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS**



**40—Largo da Porta Nobre—44**

**BARCELLOS**

Esta casa tem uma collecção distinctamente apurada dos melhores typos de fazendas nacionaes e estrangeiras, no rigor da moda, para todas as Estações.

O seu atelier, montado com todo o primor, tendo um pessoal habilitado, dirigido pelo sr. José Moreira da Silva Baião, que foi contra-mestre da reputada Casa Keil, de Lisboa, está á altura de satisfazer rigorosamente os ultimos figurinos.

Recommendamos uma visita ao estabelecimento e officina, que hoje fornecem a maior parte da villa e concelho, visto a correcção dos seus trabalhos e economia nos preços.

**Cereaes**

**BARCELLOS**

**Rua de Trás das Freiras**

Domingos Ferreira Barbosa compra todas as quintas-feiras, pelos melhores preços do mercado, pequenas ou grandes quantidades de legumes seccos e cereaes, como—milho, centeio, feijão—para a importante casa portuense Victorino Coimbra.

**MERCEARIA OLIVEIRA**

**Campo da Feira**

N'este bem sortido estabelecimento encontra-se á venda, além do que lhe diz respeito:

Uma variedade de papel e objectos de escriptorio; bolacha fiada das primeiras fabricas portuguezas; todas as marcas da acreditada Companhia Vinicola, desde o rascante vinho verde até o fino champagne; um grande deposito de conservas, como—pato com ervilhas, lebre estofada com ervilhas, coelho com ervilhas, coelho assado; azeitonas; um sortido de sapatos de ourêlo etc. etc.

**PHARMACIA MODERNA**

DE **Delfino Pereira Esteves**

Pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto

N'ella se encontra á venda especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, mamedeiras, fundas, algalias, agua minero-medicaes nacionaes e estrangeiras, etc.

A preparação dos medicamentos, é a mais escrupulosa, pois é feita pelo próprio proprietario.

**33 e 35, Rua Direita—Barcellos**

**VARRINOS D'AVEIRO**  
 Chegaram, de 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> qualidades ao estabelecimento de João Mathias á rua Barjona de Freitas.  
 Preços convidativos.

**Livraria e encadernação**

DE **JULIO JOAQUIM BARRETO**  
**CAMPO DA FEIRA**

Grande sortimento de livros religiosos, Escolares e de Direito, missaes, breviarios, officios votivos, ultimas edições, sacras para altares, estampas, papel de todas as qualidades, tinta de escrever, por junto e a retalho, aparos, canetas, tinta de marcar roupa, livros em branco e outros objectos de escriptorio, etc. etc.

Conhecimentos para a cobrança da derrama parochia, ordens de pagamento para juntas de parochia e confrarias, livros para o recenseamento das creanças em idade escolar.

Imprimem-se com brevidade bilhetes de visita.

Encaderna com segurança e perfeição toda e qualquer encadernação tanto ordinaria como de luxo, porque tem uma longa pratica da arte, com a maior brevidade e barateza.

Recebe assignaturas e encomendas de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Compra e vende livros usados.

Encontram-se todos os livros adoptados nas escolas.

Encarrega-se de encomendas de carimbos de borracha.

—Espera continuar a merecer a protecção dos seus illustres mgos e freguezes, a quem continuará a servir com toda a pontualidade e barateza.

**NOVA CONFEITARIA E PASTELARIA CONFIANÇA**

DE

**MANUEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO**

Com dous annos de existencia, unicamente, já conta esta casa uma numerosa freguezia não só n'esta villa como tambem em Lisboa, Porto, Braga, Vianna, etc.—para onde exporta, a miude, a especial **laranja de dôce de Barcellos**; magnifico pão de ló a rivalisar com o de Margaride; pasteis de massa e carne, e outras especiaes variedades.

A confecção do dôce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza.

Satisfazem-se encomendas na volta do correio, sendo acompanhadas da respectiva importancia; peça-se, para isso, a tabella dos preços.

Esta casa não manda vender dôce nas romarias.

Junto á pastelaria e confeitaria ha fabrica de **Café flôr**, especial, premiado na Exposição Agricola e Pecuaria de 1889.

Eis os seus preços, com desconto para revender:

Café Alimentar pacotes de 250 e 125 grammas—Kilo	720	reais
Café flôr 1. <sup>a</sup>	»	» 400 e 50 » — » 420 »
Café flôr 2. <sup>a</sup>	»	» » e » » — » 360 »
Café flôr 3. <sup>a</sup>	»	» » e » » — » 200 »

N'esta casa compram-se, vendem-se e trocam-se **selos do correio, servidos, antigos e modernos.**